

ATA 340 do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAFRA (SC) - CMAS.

Aos quatorze dias de maio de 2024, nas instalações da CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - sito à rua Tupinambás, 100, Vista Alegre, Mafra, realizou-se a reunião **extraordinária** do CMAS, convocada através do ofício 08/2024/CMAS com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA-** Aprovação da Ata da reunião anterior, Leitura das correspondências recebidas e expedidas; **ASSUNTOS DELIBERATIVOS-** Recomposição da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Fiscalização de Entidades do CMAS **ASSUNTOS INFORMATIVOS-** sem assuntos. Presentes na reunião: **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Suplente Miguel Santos Gomes, da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, Titular Alci Terezinha Leite - Secretaria Municipal de Saúde, Titular Tiago Michael Fernandes de Andrade - Secretaria Municipal de Administração, Suplente Carla Juliana Rodrigues Martins - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Suplente Ana Cláudia de Souza Domingues - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** representantes das Entidades da Rede Sócio-assistencial: Titular Cleonice da Silva e Souza e Titular Edson Eckel. **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:** Titular Cláudia Regina Cordeiro. **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS:** sem representantes nesta reunião. O vice - presidente Edson iniciou lendo a composição de todas as comissões do Conselho para ciência de todos. Foram esclarecidas as participações de titulares e suplentes no conselho e nas comissões. Foi discutido ainda que os conselheiros suplentes que sempre comparecem às reuniões seja oficializados como Titulares. **DELIBERATIVO:** como não há conselheiros suficientes para recompor a comissão de análise e fiscalização de entidades, decidiu-se por permanecer a comissão como está, no entanto, serão convocados, conforme Regimento Interno deste Conselho, assistentes sociais do SUAS como técnicos de apoio. Colocado em votação teve **APROVAÇÃO** de todos os conselheiros presentes. A reunião foi encerrada com o vice presidente agradecendo a presença de todos. Nada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAFRA SC
Lei Municipal nº 2.096, de 29 de abril de 1996, alterada pela
Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022
E-mail: cmas@mafra.sc.gov.br

mais havendo a tratar, eu Sandra Helena Turnes, secretária do CMAS, digitei a presente ATA cuja lista de presença faz parte.